



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 011/98

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

APROVADO

EM 05/05/98

Presidente

Os Vereadores que compõem a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, infra-assinados, com assento nesta Augusta Casa de Leis, em conformidade com o art. 115, § 3º, inciso VII e art. 140, inciso I, do Regimento Interno, propõem a ADMISSÃO DO REGIME DE URGÊNCIA para o Projeto de Lei nº013/98, que dispõe sobre alienação de bem imóvel, solicitada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Onofre Pereira, através do Ofício nº 066/98, encaminhado a esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, aos 05 dias do mês de maio de 1998.


MARCO ANTONIO GRILLO
Presidente


VALDIR DIAS
Vice-Presidente


JOSÉ DANIEL CALIMAN
1º Secretário


BRAZ MATIAS FALCHETTO
2º Secretário